

RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0029/2016

Homologa a Resolução do Decanato de Assuntos Comunitários n. 0001/2016, de 24/5/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor da Universidade de Brasília**, em 15/07/2016, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185607** e o código CRC **60537934**.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua 367ª Reunião, realizada em 7/7/2016, e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.026682/2016-73,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução do Decanato de Assuntos Comunitários n. 0001/2016, de 24/5/2016, que regulamenta o direito a acompanhante ou atendente pessoal do(a) discente com deficiência que ocupa vaga na Casa do Estudante Universitário da Universidade de Brasília.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor

Brasília, 14 de julho de 2016.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.026682/2016-73

SEI nº 0185607